

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997

(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)

Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XXVII – N.º 283 – Terça -feira – 10 de Outubro de 2023



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Marcação
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 107/2023
10 de OUTUBRO de 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA GESTORA DO
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA
ADOLESCÊNCIA.

A Prefeita do Município de Marcação, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe os artigos 21º e 23º da Lei Municipal n.º 112/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Maria de Lourdes Silva dos Santos**, portadora do CPF: 057.043.353-11, ocupante do cargo de **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, como Gestora do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/03/2023, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Marcação/PB, em 10 de outubro de 2023.


ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional